



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

**ANO VI – Nº 1314 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2016**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

**PORTARIA Nº 183/2016- GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 001/2016- SMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar á pedido, **DANIELLY BRITO MEDEIROS DA FONSECA** do Cargo Temporário de Enfermeiro, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de julho de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910

E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

**PORTARIA Nº 184/2016- GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 001/2016- SMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera á pedido, **IRISCARLA MATA REZENDE DE HOLANDA** do Cargo Comissionado de Assessor Técnico – CC - 4, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de julho de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

**PORTARIA Nº 185/ 2016 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **DANIELLY BRITO MEDEIROS DA FONSECA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretaria Adjunta – CC- 1 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 07 de junho de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de julho de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Secretaria Adjunta – CC- 1 da secretaria Municipal de Saúde.

No dia 28 de julho de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **DANIELLY BRITO MEDEIROS DA FONSECA**, para assumir o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta CC- 1 da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 185/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, ( ), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**DANIELLY BRITO MEDEIROS DA FONSECA**  
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego  
Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)  
**PORTARIA Nº 186/ 2016 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

**RESOLVE:**

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)

E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71

**Art. 1º** - Nomear, **IRISCARLA MATA REZENDE DE HOLANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Administrativa – CC- 2 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 25 de julho de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de julho de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Diretora Administrativa – CC - 2da secretaria Municipal de Saúde.

No dia 28 de julho de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **IRISCARLA MATA REZENDE DE HOLANDA**, para assumir o Cargo Comissionado de Diretora Administrativa CC- 2 da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 186/ 2016 - GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Antônio Lisboa Gameleira, ( ), Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**IRISCARLA MATA REZENDE DE HOLANDA**  
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego  
Prefeito

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: [sempafextremoz@hotmail.com](mailto:sempafextremoz@hotmail.com)

### GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO – SMPAF Nº 004/2016

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme solicitação e pela urgência individual de cada, nas datas da respectiva solicitação.

AUTUADO: Na data da solicitação

PARTE CONCEDENTE: Município de Extremoz

O Município de Extremoz foi provocado pelos requerimentos individuais dos servidores, que fazem parte do presente Processo.

1. Maria Obelaide de Moura – Processo nº 107/2016 – SMS – **INDEFERIDO**.
2. Marcos Eduardo Oscar Bandeira – **início da Licença Prêmio de 01 de novembro e dezembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017** - Processo nº 038/2016 – SMS.
3. Sandra Maria Queiroz Lopes – Processos nº 108/25016 – SMS – **INDEFERIDO**.

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)

E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71

4. Tobias do Nascimento Borba - **início da Licença Prêmio de 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016** - Processo nº 131/2016 – SMS.

Certifico de acordo com o Decreto nº 068/2010, que os respectivos servidores tem direito a licença solicita de acordo com o que estabelece o Estatuto do Servidor deste Município, Lei 305/97 art. 106º a 111º, posto isto submeto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações para deferimento.

**Waldinea Dantas de Araujo Lima**  
Gerente de Recursos Humanos

**DESPACHO:**

Tomei conhecimento hoje, de ofício acato com a certidão expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos defiro as Licenças solicitadas pelos servidores, para que tenham seus direitos resguardados.

Extremoz/ RN, 15 de junho de 2016

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretario de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA**  
**GAMELEIRA**  
**DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA**